



LEI Nº 2.682, de 15 de maio de 1980.


Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "DURVAL COELHO NORMANDE", a Travessa Virginio de Campos, localizada no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de 1980.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração



Publicada no Diário Oficial de 16 de maio de 1980.

Projeto de Lei nº 2.779 de 06 de maio de 1980.